



MUNICÍPIO DE ALMADA
Assembleia Municipal

11

EDITAL
Nº 297/XII-3º/2017-21
(Moções/Deliberações)

José Joaquim Leitão, Presidente da Assembleia Municipal de Almada, torna público que na Primeira Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de dezembro de 2019 da Assembleia Municipal de Almada, realizada no dia 11 de dezembro de 2019, a Assembleia Municipal aprovou as seguintes Moções/Deliberações:

Voto de Pesar

(Pelo falecimento de José Manuel Guerreiro Marcelino)

José Manuel Guerreiro Marcelino, Presidente da Direção do Sport Almada e Figueirinhas, faleceu no passado dia 25 de novembro.

José Marcelino dedicou toda a sua vida à promoção e desenvolvimento da prática desportiva acessível a todos, intimamente associada à atividade e intervenção do movimento associativo, emprestando o seu saber e a sua dedicação em especial à modalidade do Atletismo.

Muitas centenas de jovens atletas almadenses se formaram e desenvolveram as suas carreiras desportivas em consequência direta das condições que o José Marcelino soube criar, enquanto entusiasta e dirigente desportivo, para tornar realidade essa oportunidade de desenvolvimento pessoal e social pela prática desportiva. O seu empenho e dinamismo esteve na base do crescimento das infraestruturas de que o Sport Almada e Figueirinhas hoje se orgulha.

José Marcelino desenvolveu igualmente importante atividade na promoção e desenvolvimento da cultura popular, com particular destaque para a organização das bem conhecidas Marchas Populares do Figueirinhas, durante anos, e ainda hoje, uma presença incontornável no projeto das Marchas Populares de Almada, bem como na organização de eventos de fado e música popular.

O desporto almadense, a cultura popular, o movimento associativo e em particular o atletismo, ficaram mais pobres no passado dia 25 de novembro com o desaparecimento físico deste Homem Bom e Cidadão Exemplar.

Nestes termos, a Assembleia Municipal de Almada, em Sessão Ordinária realizada em 11 de dezembro de 2019, delibera expressar o mais profundo pesar pelo falecimento de José Manuel Guerreiro Marcelino, Presidente da Direção do Sport Almada e Figueirinhas, dirigindo à sua família, a todos os seus muitos amigos e conhecidos, ao Sport Almada e Figueirinhas e a todos os desportistas almadenses e portugueses, as mais sentidas condolências pelo falecimento do Homem, na certeza de que ficará sempre entre nós o seu exemplo de determinação, combatividade e firmeza na construção de uma vida melhor para todos os homens e mulheres.

Recomendação

(Balanço e contributo das políticas municipais para a promoção dos direitos das Crianças)

A Convenção dos Direitos das Crianças foi adotada em 1989 e ratificada por Portugal a 21 de setembro de 1990. Os líderes mundiais assumiram um compromisso histórico perante as crianças de todo o mundo fazer cumprir os seus direitos.

A Convenção tornou-se, assim, o tratado de direitos humanos mais amplamente ratificados da história e ajudou a transformar a vida das crianças em todo o mundo.



11

EDITAL
Nº 297/XII-3º/2017-21
(Moções/Deliberações)

No balanço dos 30 anos da Convenção sobre os Direitos da Criança são inegáveis os ganhos históricos que se fizeram sentir na vida das crianças em todo o mundo. Alguns indicadores de amplitude mundial, assim o demonstram, tais como:

- redução da taxa global de mortalidade infantil em 60%;
- proporção de crianças em idade escolar que não frequentam a escola ter diminuído de 18% para 8%;
- a conquista da quase total erradicação de doenças como poliomielite, em que 99% dos casos foram eliminados.

Estas e outras conquistas, realizadas ao longo de três décadas, são a prova de que a vontade e determinação políticas podem mudar a vida das crianças.

No plano local, também é possível fazer a diferença e a uma escala territorial controlada é exigido que se implementem medidas de política à medida de quem vive esses territórios e que através dessa proximidade se chegue onde dificilmente medidas transversais conseguem chegar e assim se defendem artigos da Convenção que reclamam de universalidade.

No plano da Educação, a escala de ação é cada vez mais local, e as estratégias que combatem as desigualdades equacionam-se sem dúvida de forma mais criativa e envolvente a este nível. A Câmara Municipal de Almada, percebeu o desafio, e considerou que para além das políticas educativas definidas centralmente tem muito espaço livre para atuar e para poder apoiar crianças cujo “insucesso” muitas vezes esconde outros fenómenos sociais e que só a proximidade das políticas tem ferramentas para intervir e reparar.

Deixamos dois exemplos que se requerem de futuro reforçados e permanentes no nosso território:

- Promoção do Plano Municipal «Mais Leitura Mais Sucesso»;
- Projeto de Alfabetização de Adultos (Trafaria) e promoção do Plano Almada Qualifica.

Dirão que o último exemplo é dirigido a adultos e não a crianças. De facto assim o é, mas a verdade científica de quem estuda estes fenómenos sabe que é a escolaridade dos pais e sobretudo das mães um dos principais fatores preditores de sucesso ou insucesso das crianças. Adultos motivados para se qualificarem são uma das ferramentas mais poderosas para o sucesso escolar dos filhos.

Assim, a Assembleia Municipal recomenda à Câmara Municipal de Almada que, a partir dos diferentes indicadores que respeitam a vida das crianças e das suas famílias que residem no município, promova uma iniciativa pública que informe e promova o direito à informação sobre os direitos das crianças, recomendando que essa iniciativa seja incluída no âmbito das comemorações do Dia da Criança celebrada todos os anos a 1 de junho.

Recomendação

(Contra o encerramento do serviço de urgência pediátrica do Hospital Garcia da Orta)

Desde o dia 14 de novembro de 2019 que a urgência pediátrica do Hospital Garcia de Orta(HGO), em Almada, no período entre as 20h00 de sábado e as 08h00 de domingo, se encontra encerrada, por falta de médicos para cumprir a escala noturna.

Considerando que:



12

EDITAL
Nº 297/XII-3º/2017-21
(Moções/Deliberações)

- O Hospital Garcia de Orta serve aproximadamente uma população de 400 mil pessoas, das quais 160.000 são crianças não podendo por isso, ficar desprovido deste serviço não só de extrema importância como de absoluta necessidade;
- A saída sucessiva e a evidente carência de profissionais numa área tão importante, é consequência de uma resposta precária na urgência pediátrica, falta reconhecida no início deste ano pelo Conselho de Administração do Hospital Garcia de Orta, reconhecendo que mesmo com os cinco especialistas que estavam previstos integrar a unidade até março, ficaria muito aquém da resposta necessária de forma a suprir as lacunas existentes.
- Em fevereiro deste ano, o Bloco de Esquerda alertou o ministério da saúde para a falta de profissionais, que para além do risco de encerramento já aqui enunciado, pode configurar outros riscos no que toca à segurança clínica, nomeadamente para os utentes, com o aumento considerável de probabilidade de erro e a consequente ocorrência de episódios mais problemáticos.

Assim, a Assembleia Municipal de Almada, reunida a 11 de dezembro de 2019, delibera:

- 1) Exigir ao Governo que ponha em prática medidas para captar e fixar profissionais neste hospital, garantindo o pleno funcionamento de todos os serviços e a abertura do serviço de urgência pediátrica, nomeadamente através da contratação mais profissionais e da criação condições para que os profissionais continuem a exercer a sua atividade no SNS;

Recomendação

(“Pela remoção total e definitiva do amianto das escolas de Almada”)

Grande parte da comunidade escolar do concelho de Almada é ainda hoje obrigada a conviver diariamente com materiais degradados de fibrocimento contendo amianto – telhas, coberturas, revestimentos – que constituem uma real ameaça à sua saúde. No limite, alunos, professores e funcionários podem estar a arriscar a vida pelo simples facto de se deslocarem todos os dias para o seu local de estudo ou de trabalho.

É um dado adquirido que o amianto é um elemento extremamente perigoso para a saúde e é corroborado pela Organização Mundial de Saúde (OMS) e pela Direção-Geral de Saúde (DGS) que a inalação de partículas de fibrocimento é a principal via de entrada de amianto no organismo.

Segundo a DGS, “a exposição a qualquer tipo de fibra de amianto” deve, por isso, “ser reduzida ao mínimo”. Isto porque “a exposição ao amianto pode causar”, entre outras, “as seguintes doenças: asbestose, mesotelioma, cancro do pulmão e ainda cancro gastrointestinal”.

As consequências da inalação de partículas de fibrocimento não são imediatas. Como refere a DGS, “estas fibras microscópicas podem depositar-se nos pulmões e aí permanecer por muitos anos, podendo vir a provocar doenças vários anos ou décadas mais tarde”.

A utilização de materiais com amianto é proibida em Portugal desde 2005, fruto de uma diretiva europeia de 2003, transposta para o ordenamento jurídico nacional no mesmo ano. Em 2011, uma lei e um decreto-lei do Governo obrigavam o estado à monitorização e remoção do amianto de todos os edifícios, instalações e equipamentos públicos.

Segundo o artigo 5.º da Lei n.º 2/2011, de 9 de fevereiro, “compete ao Governo estabelecer e regulamentar a aplicação de um plano calendarizado quanto à monitorização regular a efetuar e às ações corretivas a aplicar, incluindo a remoção dos materiais que contêm fibras de amianto presente nos edifícios, instalações e



EDITAL

Nº 297/XII-3º/2017-21

(Moções/Deliberações)

72

equipamentos públicos que integram a listagem referida no artigo anterior, bem como a sua substituição, quando for caso disso, por outros materiais não nocivos à saúde pública e ao ambiente.”

Apesar da Câmara Municipal de Almada ter iniciado em 2014 a remoção do fibrocimento com amianto das escolas da sua tutela e de atualmente estar em fase de conclusão, não existe qualquer plano calendarizado, com metas e objetivos traçados, para a remoção do amianto.

Como tal, as escolas da tutela direta do Ministério da Educação não sabem sequer quando serão removidos os materiais de fibrocimento perigosos para a saúde da comunidade escolar.

Assim, a Assembleia Municipal de Almada, reunida a 11 de dezembro de 2019, delibera:

- 1) Instar o Ministério da Educação a cumprir com as suas responsabilidades e a definir um plano calendarizado para a remoção dos materiais com fibrocimento das escolas do concelho de Almada;
- 2) Requerer à Câmara Municipal de Almada a disponibilização aos deputados municipais do levantamento das condições do parque escolar do município, em particular do edificado com a presença de materiais com amianto;

Moção

Pela contratação de mais funcionários não docentes

A falta de funcionários não docentes tem causado problemas graves em vários estabelecimentos de ensino. Nas últimas semanas vários agrupamentos, através das suas direções e associações de encarregados de educação têm trazido a público a gravidade deste problema. Há serviços, blocos e, em alguns casos, escolas inteiras que ficam paralisadas por falta de condições para um funcionamento normal e seguro.

Além das públicas manifestações de descontentamento, assinalam-se vários protestos organizados pelos funcionários não-docentes ou pela comunidade educativa em geral por todo o país. A falta de agilidade do governo em proceder à substituição de funcionários de baixa ou recém-reformados e os rácios insuficientes de funcionários por número de alunos são alguns dos problemas apontados.

É urgente que o Governo tome medidas sobre este problema grave do sistema educativo português, um problema que tem um carácter sistemático, entre outras razões pela falta de renovação dos quadros de funcionários não-docentes, e que urge resolver.

Assim, a Assembleia Municipal de Almada, reunida em 11 de dezembro de 2019, delibera:

1. Manifestar a sua profunda preocupação com a falta de funcionários não docentes, o que tem impedido o regular funcionamento da atividade educativa em várias escolas do concelho;
2. Apelar ao Governo e à Assembleia da República que revejam a fórmula de cálculo do rácio para a contratação de funcionários não docentes para as escolas e que tomem as diligências necessárias para a contratação urgente dos funcionários não docentes em falta nos agrupamentos de escolas do concelho;
3. Manifestar o seu apoio solidário a todas as ações de protesto que visam alertar para a necessidade da urgente contratação de funcionários não docentes;

MOÇÃO/DELIBERAÇÃO

(Pela reabertura do Serviço de Urgência Pediátrica do Hospital Garcia de Orta no Período Noturno



MUNICÍPIO DE ALMADA
Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 297/XII-3º/2017-21

(Moções/Deliberações)

JK

Pelo direito à saúde)

As medidas que o Ministério da Saúde anunciou e prometeu para a reabertura do Serviço de Urgência de Pediatria do Hospital Garcia de Orta no período noturno, tardam em ser concretizadas.

O encerramento, assumido como temporário, está perigosamente a tornar-se definitivo.

As conhecidas dificuldades por que passa o Serviço Nacional de Saúde (SNS) resultam dos ataques de que tem sido alvo ao longo de décadas, através dos cortes nos orçamentos, no subfinanciamento crónico, da sangria de profissionais, e na falta de meios técnicos.

Esta realidade implica graves consequências para os utentes, sentidas tanto no encerramento de serviços de proximidade – centros de saúde e serviço de atendimento permanente (SAP) –, horários de funcionamento desajustados face às necessidades das populações, com encerramento dos serviços às 20:00 horas, como nas crescentes dificuldades que afetam os serviços hospitalares, desde a não substituição de meios técnicos obsoletos, à diminuição de camas para internamento ou, mesmo, falta de diversos tipos de material.

A tudo isto há que acrescentar a falta de profissionais, provocada pelas desastrosas políticas laborais contra os profissionais de saúde, que muito têm contribuído para a sua saída do SNS.

Nada disto é novidade, nada disto é recente.

Foram muitos os alertas, as tomadas de posição, as lutas travadas em defesa do SNS e contra a sua degradação, que tem subjacente a vontade da sua privatização.

Aliás, basta ter presente a quantidade de estabelecimentos privados que abriram neste período, ao mesmo tempo que se mantêm as Parcerias Público Privadas (PPP).

Nas lutas travadas em defesa do SNS destacamos:

- O contributo das Comissões de Utentes da Saúde e a luta das populações.
- A intervenção dos Eleitos do Poder Local, que denunciaram em diversas sessões da Assembleia Municipal de Almada o caminho de destruição que estava a ser levado a cabo pondo em causa o direito à saúde, e aprovaram moções/deliberações a exigir do Poder Central a adoção de medidas que garantissem o direito à saúde, no cumprimento da Constituição, um Serviço Nacional de Saúde geral universal e tendencialmente gratuito.
- O contributo dos profissionais de saúde que todos os dias, com a sua dedicação, esforço e competência, mantêm a qualidade dos serviços prestados aos portugueses, contribuindo de forma decisiva para o prestígio do Serviço Nacional de Saúde Português no plano internacional, como é indicado nos recentes relatórios da OCDE.

É verdade que na anterior legislatura foram dados passos positivos para travar a degradação do SNS.

Todavia, esses passos foram tímidos e insuficientes.

É evidente a necessidade urgente de se contratar mais profissionais de saúde, incluindo médicos e enfermeiros.

Para isso é fundamental que se encontrem os entendimentos necessários com os sindicatos dos médicos, enfermeiros e outros profissionais do setor.

Hoje é reconhecida a urgência num forte investimento em meios técnicos.



MUNICÍPIO DE ALMADA
Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 297/XII-3º/2017-21

(Moções/Deliberações)

JK

Hoje continua a ser exigida uma gestão eficiente, dotada de meios e recursos humanos e técnicos para desenvolvimento das capacidades do SNS.

Hoje, para a maioria do povo português é mais claro que os inimigos do SNS utilizam os problemas que afetam o seu normal funcionamento para, numa campanha diária através dos media, promover o descrédito e assim justificar a necessidade de financiamento dos grupos privados que veem na saúde um negócio rentável.

A exigência da reabertura do Serviço de Urgência Pediátrica do Hospital Garcia de Orta no período noturno, é acompanhada pela necessidade de melhorar o funcionamento dos cuidados de saúde primários dotando-os de meios humanos e técnicos com horários mais alargados, de forma a aumentar a capacidade de resposta às necessidades das populações.

Quanto melhor forem as condições de acesso aos cuidados primários de saúde, melhor funcionará qualquer Serviço de Urgências Hospitalar para as situações de emergência que só nesses serviços podem ser atendidas.

Assim, a Assembleia Municipal de Almada reunida em 11 de dezembro de 2019, delibera reivindicar ao Governo:

1. A contratação de mais médicos, enfermeiros e outros profissionais de saúde.
2. A reabertura no período noturno das urgências pediátricas do Hospital Garcia de Orta.
3. O alargamento dos horários de funcionamento dos centros de saúde, dotando-os dos recursos necessários, humanos e técnicos, para uma eficaz resposta à prevenção da doença, reforçando a capacidade de resposta ao nível dos cuidados de saúde primários, designadamente com a contratação de médicos e enfermeiros de família, com a consequente redução do número de utentes atribuído a cada médico e enfermeiro de família, que hoje se afigura incomportável.
4. A reabertura do Centro de Saúde da Trafaria.
5. A construção do Centro de Saúde no Feijó.

MOÇÃO/DELIBERAÇÃO

(Solidariedade com os Trabalhadores Auxiliares de Ação Educativa das Escolas de Almada)

Têm sido divulgadas com insistência, desde o início do atual ano letivo, notícias de escolas que encerram ou veem o seu funcionamento normal fortemente perturbado por falta de trabalhadores não docentes em número adequado ao seu funcionamento.

Em muitos casos, assistimos ao encerramento de diferentes serviços escolares – como bares, bibliotecas ou ginásios –, e noutros casos é mesmo encerrada a escola durante parte do horário por falta de funcionários.

São muitos os exemplos desta realidade, entre os quais destacamos naturalmente o protesto que decorreu à porta das cinco escolas do Agrupamento da Costa de Caparica entre as 7:00 horas e as 10:00 horas do passado dia 26 de outubro, um protesto que contou com a solidariedade dos alunos e suas famílias.

Os trabalhadores das cinco escolas de Almada afirmam que atingiram um “ponto de rotura”, declarando mesmo que o encerramento de serviços como bibliotecas, centros de recursos, reprografias, papelarias e ginásios não diminui, assim mesmo, a sobrecarga de trabalho que sentem.

Estes exemplos repetem-se um pouco por todo o país, com as insuficiências registadas ao nível do número de trabalhadores não docentes a serem resolvidas tardiamente, ou a ficarem por completo por resolver.



MUNICÍPIO DE ALMADA
Assembleia Municipal

JH

EDITAL

Nº 297/XII-3º/2017-21

(Moções/Deliberações)

Não basta cumprir os rácios; é necessário, para além disso, garantir o número de trabalhadores adequado às características e especificidades de todas e cada uma das escolas do país, o que hoje manifestamente não se verifica, sendo cada vez mais evidente que mesmo a revisão concretizada à Portaria dos Rácios não responde na medida necessária às especificidades de cada escola.

Ao mesmo tempo, os sindicatos representativos dos trabalhadores não docentes das escolas portuguesas, exigem o fim do recurso ilegal ao emprego precário para funções de carácter permanente, denunciando simultaneamente a exaustão pessoal, familiar e social a que são submetidos estes trabalhadores, razões que conduziram à realização de uma greve nacional dos trabalhadores não docentes das escolas no passado dia 29 de Novembro, que teve uma extraordinária adesão dos trabalhadores, em todo o país e também no Concelho de Almada

Perante a situação de degradação das condições de funcionamento de centenas de escolas no nosso País, e em particular de muitas escolas do Concelho de Almada, afetando milhares de trabalhadores não docentes na sua vida e qualidade das condições e trabalho, a Assembleia Municipal de Almada, na sua Sessão Ordinária de 11 de dezembro de 2019, delibera:

1. Saudar a luta dos trabalhadores não docentes das escolas do Concelho de Almada e do país, afirmando a sua solidariedade perante a situação de degradação das condições de trabalho que os vêm afetando, e os conduzem a inaceitáveis situações de sobrecarga, desgaste e cansaço.
2. Lamentar o encerramento forçado de importantes serviços escolares pela falta de trabalhadores em número adequado, prejudicando assim o regular funcionamento das escolas e a qualidade do ensino a que todos os alunos têm direito.
3. Expressar toda a solidariedade para com a comunidade educativa em geral, incluindo professores, alunos, pais e encarregados de educação, igualmente afetados pela situação de degradação das condições de trabalho dos trabalhadores não docentes das escolas.
4. Exigir ao Governo a urgente tomada das necessárias e adequadas medidas para solução desta situação, no respeito pelas condições e necessidades específicas de cada escola e de cada comunidade educativa no seu conjunto.

Voto de Saudação

(Ao Dia Internacional das pessoas com deficiência)

Comemorou-se no dia 3 de dezembro em todo o mundo, o dia internacional das pessoas com deficiência. Proclamado pela assembleia geral das nações unidas em 1992, o dia internacional das pessoas com deficiência é um dia de mobilização social e política para a garantia de efetividade de direitos destas pessoas em todas as esferas da sociedade e para o tanto que há a fazer para derrubar barreiras físicas, legais e culturais para que assim possa ser.

Este ano, a nações unidas centraram a comemoração do dia internacional das pessoas com deficiência no envolvimento destas pessoas no esforço global pelo desenvolvimento sustentável, aplicando a esse compromisso de inclusão o princípio que guia a ação coletiva das pessoas com deficiência em prol dos seus direitos: “nada sobre nós sem nós”.

A convicção forte transmitida pela celebração do dia internacional da deficiência, é de que a deficiência não pode constituir um entrave intransponível ao reconhecimento e à prática dos direitos para todos/as e que ela exige o reconhecimento e a prática de direitos diferenciados para estas pessoas.



MUNICÍPIO DE ALMADA
Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 297/XII-3º/2017-21

(Moções/Deliberações)

12

Portugal ratificou a convenção das nações unidas sobre o direito das pessoas com deficiência e o respetivo protocolo adicional e tem vindo a adotar um quadro jurídico e um conjunto de políticas públicas, que coloquem as pessoas com deficiência como sujeito de uma vida independente e com os direitos a ela inerentes. Mas há muito ainda por fazer. Subsistem obstáculos de natureza diversa a esses direitos e o combate de todos/as contra esses obstáculos, é o desafio que importa tomar consciência neste dia.

Assim a assembleia Municipal de Almada, reunida em 11 de dezembro de 2019, delibera:

saudar o dia internacional do dia internacional das pessoas com deficiência e reafirma o seu compromisso de assumir o reconhecimento e a garantia das pessoas com deficiência como sua responsabilidade fundamental

Homenagem a Sá Carneiro e a Adelino Amaro da Costa

Fez no passado dia 4 de dezembro 39 anos do fatídico dia do ano de 1980, em que desapareceram de entre nós, num violento desastre de avião, o Primeiro-Ministro Francisco Sá Carneiro e o Ministro da Defesa Adelino Amaro da Costa. No mesmo desastre perderam ainda a vida mais três pessoas.

As mortes de Sá Carneiro e de Adelino Amaro da Costa, chocaram o país facto que ainda hoje gera consternação devido ao desaparecimento prematuro de duas figuras notáveis que detinham um papel fulcral na sociedade portuguesa.

O seu desaparecimento mudou todo o rumo da história, marcada à época com os passos iniciais nos primeiros anos de uma jovem democracia que se estava a implementar e a configurar o seu espectro político e social.

A capacidade de Sá Carneiro e de Adelino Amaro da Costa para consensos, para debater democrática e livremente ideias e pontos de vista antagónicos, tal como um enorme sentido de responsabilidade perante a situação política no país, fez com que fossem duas personalidades inequivocamente admiradas dentro e fora do país.

Na personalidade de cada um notava-se ainda uma coragem fora do vulgar com a capacidade de enfrentar de forma abnegada e de total entrega os novos desafios e obstáculos que se lhes deparavam.

Homens que lutaram pela Liberdade, pelo pluralismo democrático onde rejeitavam inequivocamente qualquer tipo de ditaduras, pela participação do povo nas decisões e no futuro do seu país, acrescido de uma enorme esperança de um Portugal modernizado, próspero e desenvolvido, faziam do Primeiro-Ministro e do Ministro da Defesa dois homens de valor acrescido inquestionável do espectro político do pós-revolução.

A Assembleia Municipal de Almada reunida nos dias 11, 12 e 13 de dezembro na localidade da Charneca da Caparica, vem deste modo, relembrar o papel que Sá Carneiro e Adelino Amaro da Costa tiveram na sociedade portuguesa nomeadamente na construção de um Portugal livre e democrático, homenageando a sua dedicação, coragem e sentido de responsabilidade na consolidação de um Portugal democrático e desenvolvido e a passagem do 39º aniversário dos seus falecimentos.

Recomendação

(Fogos de artifício silenciosos)

Considerando que:

- a) Os fogos de artifício tradicionais utilizam bombas que explodem com elementos químicos depois de arremessados no ar. São compostos basicamente por pólvora, mistura de enxofre, carvão e



JK

EDITAL

Nº 297/XII-3º/2017-21

(Moções/Deliberações)

salitre e atingem no momento de explosão 120 decibéis, tanto quanto um martelo pneumático. Alternativamente, os fogos de baixa emissão de som queimam de forma mais gradual, com uma explosão significativamente inferior, permitindo a observação de um degradé de cores no céu e um espectro de cores maior;

- b) O uso de fogos de artifício é uma prática tradicionalmente usada nas celebrações, não obstante é hoje conhecido o impacto negativo que o ruído estrondoso tem nas crianças pequenas, em pessoas com autismo, em pessoas idosas, em pessoas com determinadas enfermidades e em animais domésticos e silvestres;
- c) Em geral, bebés com menos de 6 meses de idade tendem a reagir mal a barulhos e sons repentinos e altos, como aqueles provocados pelos fogos de artifício. Também as crianças autistas são mais sensíveis aos sons intensos, podendo por isso vivenciar reações como medo, susto, desespero e angústia perante o ruído destas celebrações;
- d) Em relação aos animais, nomeadamente o cão, a sua audição é muito mais apurada que a do ser humano, fazendo com que o som dos estrondos seja percebido de uma forma muito mais intensa. O barulho, associado ao medo, desencadeia respostas fisiológicas de *stress*, por meio de ativação do sistema neuroendócrino, que resultam numa resposta de luta ou fuga, observada através do aumento da frequência cardíaca, vasoconstrição periférica, dilatação da pupila, piloereção e alterações no metabolismo da glicose (dados de um estudo elaborado pela *Society for the Prevention of Cruelty to Animals – SPCA Scotland*);
- e) Todos os anos, sobretudo depois das celebrações da passagem de ano, existem relatos do desaparecimento de vários animais de estimação após o lançamento do fogo de artifício. Muitos animais, sobretudo cães, fogem apavorados e acabam perdidos ou atropelados. Outros, na ânsia da fuga, terminam enforcados nas correntes que os prendem. Alguns têm convulsões, ataques epiléticos, tremores, surdez ou ataques cardíacos;
- f) No Reino Unido, foi lançada uma petição que conta já com mais de 500 mil assinaturas, na sequência da morte de *Molly*, uma cadela de apenas 18 meses que, segundo a sua tutora, terá morrido com um ataque cardíaco após os fortes estrondos do rebentamento dos fogos de artifício, motivando à discussão deste documento no Parlamento;
- g) Os danos causados pelo barulho das explosões atingem animais domésticos mas também animais silvestres, sobretudo os pássaros. Com as explosões repentinas, os bandos de pássaros que estão a dormir, têm uma reação instintiva de fuga que, combinada com a falta de visibilidade noturna, causa a morte de muitas aves decorrente do choque com as estruturas urbanas durante o voo;
- h) Face ao exposto, é urgente que se repense a utilização de fogos de artifício ruidosos, respeitando o bem-estar de todos: bebés, crianças mais sensíveis, grávidas, idosos, doentes e animais. É nesse sentido que um número crescente de cidades, como São Paulo, Florianópolis ou Curitiba passaram a utilizar nos seus festejos fogos de artifício silenciosos combinando este espetáculo com música de fundo e projeções audiovisuais, preservando o espetáculo de cor e eliminando o tão prejudicial ruído;
- i) Existindo assim alternativas que satisfazem o espírito festivo, como os fogos de artifício sem ruído ou os espetáculos de *video mapping* e laser, impõe-se repensar a continuação da utilização de fogos de artifício tradicionais nas celebrações do município.



MUNICÍPIO DE ALMADA
Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 297/XII-3º/2017-21

(Moções/Deliberações)

Face ao exposto, a Assembleia Municipal de Almada, reunida em Sessão Ordinária nos dias 11, 12 e 13 de dezembro de 2019, delibera recomendar à Câmara Municipal de Almada:

1. O desenvolvimento de uma campanha de sensibilização sobre os impactos negativos da utilização de artefactos pirotécnicos nas festas e celebrações do concelho, nomeadamente no ambiente, nas pessoas mais vulneráveis e nos animais;
2. A realização de um estudo sobre a possibilidade de adoção de fogos de artifício sem ruído ou de menor impacto sonoro nas celebrações do município;
3. A preferencial utilização de formas mais ecológicas de celebração e sem poluição sonora e ambiental, como o *video mapping* e o laser;
4. A eliminação do uso de segmentos de fogos de artifício mais ruidosos que são normalmente utilizados no início e no final das celebrações, visando a redução do limite máximo de decibéis utilizados;
5. O estabelecimento de locais de lançamento de fogo de artifício que acautele o bem-estar de pessoas e animais, longe de parques, abrigos e canis para animais, bem como de hospitais ou outras instituições onde se encontrem pessoas mais suscetíveis de sofrerem com o ruído.

Recomendação

(Criação do Plano Municipal de Segurança Rodoviária)

Ao longo das últimas décadas foram desenvolvidos vários planos com o objetivo de reduzir o elevado número de acidentes rodoviários. Estes acidentes rodoviários contribuem anualmente com um elevado número de vítimas, a maioria delas mortais.

O combate sistematizado à insegurança rodoviária, através de políticas públicas, teve início em 1990. Neste percurso, foram desenvolvidos três modelos de programa: o Plano Integrado de Segurança Rodoviária (PISER), de 1998 a 2000, o Plano Nacional de Prevenção Rodoviária (PNPR), de 2003 a 2010, e a Estratégia Nacional de Segurança Rodoviária (ENSR), prevista para os anos de 2008 a 2015, objeto de uma revisão intercalar em 2013-2015, e cuja implementação se prolongou pelo ano de 2016 e atualmente o Plano Estratégico Nacional de Segurança Rodoviária — PENSE 2020

Contudo, os dados conhecidos devem preocupar toda a sociedade, pois o número de acidentes e vitimas destes acidentes são ainda elevados, como se pode constatar nos relatórios de sinistralidade rodoviária elaborados pela Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, tornando a sinistralidade rodoviária em Portugal, como um dos grandes flagelos de mortalidade deixando todos os anos famílias destroçadas em resultado desse problema.

Apesar de algumas oscilações, os dados referentes à sinistralidade, nomeadamente no distrito de Setúbal, são manifestamente altos, o que deve levar à preocupação das entidades competentes e com responsabilidades no intuito de reverter o problema, ao qual os vários municípios onde Almada não deverá ser exceção, têm também um papel e uma responsabilidade acrescida.

A missão e a obrigação destinada quer às autarquias quer às demais entidades e instituições responsáveis pela matéria, deverá ter como objetivo a diminuição drástica de acidentes e incidentes de cariz rodoviário tentando que esse número seja o mais baixo possível, trazendo mais segurança e mais qualidade de mobilidade aos concelhos, procurando soluções que resolvam o problema da sinistralidade rodoviária.



MUNICÍPIO DE ALMADA
Assembleia Municipal

JK

EDITAL
Nº 297/XII-3º/2017-21
(Moções/Deliberações)

A prevenção, a (re)educação e a formação, devem ter um carácter prioritário ao mesmo tempo que se socorre de outros meios ao dispor para combater a sinistralidade e boas práticas de uso fruto da estrada e do restante espaço público.

Em consideração, os municípios e as entidades intermunicipais conforme consta na Resolução do Conselho de Ministros 85/2017 - PENSE2020, possuem competências próprias para o efeito em matéria de:

- Construção e gestão de instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, e recursos físicos integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal;
- Assegurar, organizar e gerir os transportes escolares;
- Deliberar sobre o estacionamento de veículos nas vias públicas e demais lugares públicos;
- Fiscalização do estacionamento e do cumprimento das disposições do Código da Estrada e da legislação complementar nas vias públicas municipais e nas vias colocadas sob administração municipal;
- Construção de estações de camionagem ou terminais rodoviários;
- Sinalização rodoviária, gráfica, vertical e horizontal, nas vias municipais ou sob sua administração.

Os municípios são ainda responsáveis pelos Planos Municipais de Segurança Rodoviária (PMSR), pelas estratégias e programas de mobilidade; execução, ao nível municipal de políticas públicas de mobilidade que integram modos suaves de transporte (ciclovias e veículos elétricos e pedonal), programas de mobilidade elétrica, e ainda programas de promoção da acessibilidade nos arruamentos e atravessamentos (rebaixamento de passeios, remoção de obstáculos do passeio e nas vias, colocação e sobre-elevação de passadeiras e atravessamentos seguros, entre outros).

Colaboram, ainda, na identificação e correção de pontos negros de segurança rodoviária.

Neste sentido, deverá ser de responsabilidade inquestionável a tentativa de inversão dos dados negativos de sinistralidade rodoviária, dotando o Município de Almada de mais um instrumento de gestão no planeamento das infraestruturas e na prossecução de políticas e ações que permitam alterar muitos dos comportamentos abusivos e que não cumpram com as normas em vigor

Posto isto, e em consideração com a matéria atrás descrita, a Assembleia Municipal de Almada, reunida nos dias 11, 12 e 13 de dezembro de na localidade da Charneca de Caparica, recomenda à Câmara Municipal de Almada, a criação do Plano Municipal de Segurança Rodoviária para o concelho.

Moção

(Pela resolução urgente do problema do encerramento da urgência pediátrica do Hospital Garcia de Orta durante o período noturno e aos fins de semana)

O Hospital Garcia de Orta em Almada tomou a decisão de encerrar aos fins de semana e no período noturno a urgência pediátrica, resultando dessa decisão os normais e esperados entraves e constrangimentos a uma eficaz prestação de serviços de saúde com qualidade às populações.

A falta de médicos justifica por parte do respetivo hospital tal como por parte do Ministério da Saúde, o seu encerramento nos períodos atrás mencionados, o que deixa junto dos utentes em concreto dos pais, muitas incertezas relativamente ao seu futuro nomeadamente à retoma da normalidade.



MUNICÍPIO DE ALMADA
Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 297/XII-3º/2017-21

(Moções/Deliberações)

JK

A solução de recurso encontrada entre o HGO, o ACES Almada/Seixal e a Ministra da Saúde, foi o atendimento dessas urgências nos centros de Saúde de Almada e da Amora no concelho do Seixal, situação essa, que apesar de tentar minimizar o problema, a médio prazo, de todo, não o resolve.

Até então as diversas tentativas por parte do Ministério da Saúde em contratar médicos que preenchessem as vagas necessárias foram tidas em vão, denotando-se em enorme entrave para a concretização de um Serviço Nacional de Saúde eficaz e que corresponda às necessidades das populações.

O Hospital Garcia de Orta apesar de situado no concelho de Almada, agrega e recebe um número considerável de utentes também do concelho do Seixal como de outros concelhos nomeadamente do sul do distrito de Setúbal, o que implica e exige um serviço de excelência na prestação de cuidados aos utentes.

Posto isto, a Assembleia Municipal de Almada, reunida nos dias 11, 12 e 13 de dezembro de 2019, vem deste modo, defender junto do Ministério da Saúde a rápida resolução do problema da falta de médicos pediatras no Hospital Garcia de Orta em Almada, devolvendo a normalidade à ala pediátrica indo assim ao encontro das necessidades das populações.

Moção

(Saudação à manifestação e à jornada de reivindicação de direitos por parte dos agentes da PSP e guardas da GNR)

Decorreu no passado dia 21 de novembro uma enorme jornada de luta pelos direitos dos profissionais das forças de segurança tendo-se juntado em Lisboa, vindos de todos os pontos do país, mais de dez mil efetivos da PSP e da GNR, numa das maiores concentrações e manifestações que há memória por parte das forças policiais.

A Manifestação organizada em conjunto com a Associação Sindical dos Profissionais da Polícia (ASSPP/PSP) e a Associação dos Profissionais da Guarda (APG/GNR), teve início no Marquês de Pombal, deslocando-se de seguida até São Bento, tendo aí terminado a sua marcha em frente à escadaria da Assembleia da República.

Foi sob os lemas "exigimos respeito" e "tolerância zero" que os milhares de agentes e guardas das forças de segurança exigiram do Ministério da Administração Interna (MAI), que a promessas do Governo fossem cumpridas nomeadamente as atualizações salariais, devendo-se proceder às necessárias tabelas remuneratórias, a atualização dos suplementos, a atribuição do subsídio de risco que já foi votado e aprovada a recomendação na Assembleia da República, e ainda a aplicação da lei que vise a fiscalização das condições de higiene, de segurança e de saúde no trabalho.

A montante, os milhares de profissionais das forças de segurança exigiram ainda a requalificação das esquadras e dos postos da PSP e da GNR, da contratação de mais operacionais e mais meios materiais quer de proteção pessoal quer da aquisição de viaturas ou tão simplesmente a requalificação dos imóveis onde estão sediadas as forças de segurança.

Esta concentração tem ao mesmo tempo para Almada um significado redobrado uma vez que, também no concelho, as forças de segurança poderiam estar muito melhor apetrechadas com mais e moderno equipamento, mais viaturas, mais meios humanos nas várias áreas e esquadras requalificadas da PSP e nos Postos da GNR, estando esta última força a aguardar que possa ser construído o alargamento do quartel da Charneca de Caparica em terreno já cedido pelo Município, permitindo a saída desta força de segurança do Castelo de Almada onde está há muitos anos sediada, quando deveria estar localizada com melhores acessos, melhores condições e numa área da sua jurisdição, bem coo o posto da GNR no Monte de Caparica/Plano Integrado de Almada.



MUNICÍPIO DE ALMADA
Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 297/XII-3º/2017-21

(Moções/Deliberações)

JK

Só com forças policiais devidamente apetrechadas de meios humanos e materiais as populações podem ter uma segurança condigna e devidamente salvaguardada.

A Assembleia Municipal de Almada reunida nos dias 11, 12 e 13 de dezembro de 2019, vem desta forma:

- 1 - Saudar os profissionais da PSP e da GNR pela organização da enorme jornada de luta consubstanciada na manifestação em Lisboa em defesa dos seus direitos que há muito pugnam para um melhor cumprimento do seu dever
- 2 - Apoiar as reivindicações dos agentes da PSP e dos militares da GNR do concelho de Almada que defendem melhores condições de trabalho nas esquadras e nos postos da GNR
- 3 - Defender junto do Ministério da Administração Interna a requalificação de todos os imóveis das forças policiais no concelho de Almada que se encontrem em mau estado ou em estado de degradação tal como a construção do alargamento do quartel da GNR na Charneca de Caparica e do novo posto da GNR no Monte da Caparica, há muito desejado pelas populações e pela força de segurança.

Moção

(Fazer do combate à violência doméstica e de género uma prioridade política nacional)

A violência contra as mulheres é definida pelo Conselho da Europa na Convenção de Istambul de 2011 (Convenção para a Prevenção e o Combate à Violência Contra as Mulheres e a Violência Doméstica) como "uma forma de discriminação contra as mulheres, abrangendo todos os atos de violência de género que resulte, ou possa resultar, em danos ou sofrimentos físicos, sexuais, psicológicos ou económicos para as mulheres, incluindo a ameaça de tais atos, a coação ou a privação arbitrária da liberdade, tanto na vida pública como na vida privada" e a violência doméstica como abrangendo "todos os atos de violência física, sexual, psicológica ou económica que ocorram na família ou na unidade doméstica, ou entre cônjuges ou ex-cônjuges, ou entre companheiros ou ex-companheiros, quer o agressor coabite ou tenha coabitado, ou não, com a vítima".

Este tipo de violência afeta de forma desproporcional as mulheres, reflexo das assimetrias de poder e dos papéis sociais atribuídos aos géneros, reproduzidos numa sociedade ainda de base patriarcal e onde o machismo é latente.

Como forma de alertar para estas situações, foi estabelecido o Dia Internacional para a Eliminação da Violência Contra as Mulheres, que se celebra a 25 de novembro.

A verdade é que a violência contra mulheres, independentemente da idade, continua a existir nas nossas sociedades e, em muitas partes do mundo, a ser tolerada e mesmo normalizada. Muitas vezes, os casos de violência não chegam a ser denunciados, devido a uma cultura de impunidade, vergonha e desigualdade de género.

Em 2013, o Governo aprovou o V Plano Nacional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género (V PNPCVDG) para os anos 2014-2017. Este plano alargou o âmbito dos anteriores, passando a incluir outras formas de violência de género para além da violência doméstica.

Não obstante as medidas tomadas a nível nacional e a maior consciencialização para as questões da violência doméstica e de género, os números aumentam e os casos mediáticos sucedem-se. Em muitos casos, a resposta das entidades administrativas, das forças de segurança e dos meios judiciais não têm dado uma resposta adequada, tanto na punição dos criminosos como no apoio às vítimas, deixando na sociedade um sentimento de impunidade e culpabilização das próprias vítimas.



MUNICÍPIO DE ALMADA
Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 297/XII-3º/2017-21

(Moções/Deliberações)

As estatísticas mostram um retrato indelével desta realidade. De acordo com as Nações Unidas, um terço das mulheres no mundo sofrem violência física ou sexual durante a sua vida. Metade das mulheres mortas em todo o mundo foram assassinadas por parceiros ou familiares.

Em Portugal, entre 2013 e 2018, a Associação Portuguesa de Apoio à Vítima registou mais de 100.000 crimes em registo de violência doméstica, sendo a grande maioria (86%) do sexo feminino.

No ano de 2018, foram assassinadas 28 mulheres em contexto de violência de género ou doméstica. Apenas no mês de janeiro deste ano foram assassinadas 9 mulheres, vítimas de violência de género. Estes casos despoletaram várias manifestações espontâneas e apartidárias que têm tido lugar nos últimos dias.

Desta forma, a Assembleia Municipal de Almada, reunida a 11 de dezembro de 2019 delibera saudar o Dia Internacional para a Eliminação da Violência Contra as Mulheres, que se celebrou a 25 de novembro, as medidas levadas a cabo pelos diversos poderes públicos para mitigar o problema e as iniciativas que emanam da chamada sociedade civil para lhe dar visibilidade, salientando também o muito trabalho que há a fazer para erradicar a violência de género e a violência doméstica;

Por ser verdade se publica o presente edital que vai por mim assinado e irá ser afixado nos lugares de estilo deste Concelho.

Almada, em 12 de dezembro de 2019

O Presidente da Assembleia Municipal

(José Joaquim Leitão)